



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Procuradoria Municipal

CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta-MT, em 10 de junho de 2025.

**Ofício n.º 022/2025 – Procuradoria Jurídica
Município de Alta Floresta - MT**

Senhor Presidente,

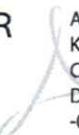
Vimos, por intermédio deste, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal n.º 2432/2018: “(...) O Poder Executivo Municipal também remeterá à Câmara Municipal de Vereadores, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, cópia de todos os Decretos emitidos do mês, cabendo ao Poder Legislativo apresentá-los sucintamente em sessão do Poder Legislativo, além de fornecer cópia aos interessados.”, ENCAMINHAR os Decretos Municipais expedidos pelo Poder Executivo no mês de **MAIO de 2025**.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para posteriores esclarecimentos e reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

1

Atenciosamente,

KLEBER ZINIMAR
GERALDINE
COUTINHO


Kleber Zinimar Geraldine Coutinho
Procurador do Município
OAB/MT n.º 4.151

Assinado de forma digital por
KLEBER ZINIMAR GERALDINE
COUTINHO
Dados: 2025.06.10 10:20:49
-04'00'



**EXCELENTE SENHOR
Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS**
Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ALTA FLORESTA – MT.